



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 225
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora AMANDA PEREIRA DE JESUS portadora do RG de nº 2.236.355-9, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.828.335-30, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal